



16801256

08016.005996/2021-15

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 17, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Processo: 08016.005996/2021-15

**RESULTADO DEFINITIVO DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE OSC PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída pela Portaria GAB-DEPEN/DEPEN/MJSP Nº 537, de 15 de dezembro de 2021, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, torna público o resultado definitivo de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção, conforme o Edital nº 17, de 19 de novembro de 2021, e a convocação da entidade selecionada em primeiro lugar para apresentação da documentação de habilitação, haja vista a inexistência de interposição de recurso quanto ao resultado provisório de classificação das propostas, conforme prazo previsto no Item 7.9 e 7.9.2 do Edital, e ainda, no art. 19 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

**1. RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NA FASE DE SELEÇÃO**

<b>Instituição</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Classificação</b>	<b>Valor global da proposta</b>
Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa	07.105.443/0001-96	7,625	1º lugar	R\$ 1.527.000,00

**2. RELAÇÃO DAS PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS NA FASE DE SELEÇÃO, POR NÃO ATENDER ITEM DO EDITAL**

<b>Entidade</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Item do Edital não atendido</b>	<b>Situação</b>
Instituto Horus, Cultura, Educação Integral e Desenvolvimento Humano	17.005.525/0001-12	Não apresentou Proposta, não cumprindo, os requisitos do Item 7.4.1, 7.4.4 e 7.5.3 do Edital.	Eliminado
Associação Pleno Cidadão ASPEC	11.322.410/0002-56	Não enviaram proposta para análise, em descumprimento às exigências do Item 7.4.5 do Edital. Não enviaram o anexo I, descumprimento do item 4.2, alínea b do Edital.	Eliminado
Associação Obra de Santo Antônio	09.420.786/0001-	Não enviaram proposta para análise, em descumprimento às exigências do Item 7.4.5 do Edital	Eliminado

de Pádua	70	Item 7.4.5 do Edital. Não enviaram o anexo I, descumprimento do item 4.2, alínea b do Edital.	Eliminado
Instituto Recomeçar	37. 129.166/0001 - 12	Não enviaram proposta para análise, em descumprimento às exigências do Item 7.4.5 do Edital. Não enviaram o anexo I, descumprimento do item 4.2, alínea b do Edital.	Eliminado

3. A organização da sociedade civil classificada em 1º Lugar, o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, CPNJ 07.105.443/0001-96, fica convocada, na forma do item 8 do Edital, à apresentar o Plano de Trabalho definitivo e a documentação de habilitação, conforme dispõe o Item 8.2, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir da convocação, contados da publicação deste Resultado Definitivo.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA DA SILVA GODOY, Ouvidor(a) Nacional dos Serviços Penais - Substituto(a)**, em 27/12/2021, às 16:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Baptista Reis, Agente Federal de Execução Penal**, em 27/12/2021, às 17:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16801256** e o código CRC **1C9DC07C**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.